



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 175
Em 21 / 01 / 2026
Agnes
EXPEDIENTE

Ofício nº 211/2026/SG

Juiz de Fora, 21 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3292/2025
Pedido de Informação nº 327/2025
De Autoria do Marlon Siqueira

Assunto: (Informações Presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.01.21
16:51:00 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Prezada Sra. Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada a esta Secretaria de Governo por meio do Pedido de Informação nº 327/2025, de autoria do vereador Marlon Siqueira, temos a esclarecer o que segue:

1 - Qual a situação atual do processo de regularização fundiária das casas do Conjunto JK?

O processo em questão refere-se à doação de 26 terrenos, pertencentes à Caixa Econômica Federal (oriundos da antiga Fundação da Casa Popular), ao Município de Juiz de Fora.

A conclusão dessa doação depende, atualmente, do pagamento das taxas cartorárias, que somam aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O processo de pagamento encontra-se na Procuradoria-Geral do Município (PGM), com previsão de execução até o fim do mês de janeiro de 2026, valor que exige empenho para a execução.

A PGM está realizando um trabalho meticuloso para assegurar que todos os procedimentos estejam em conformidade. A previsão é que o pagamento ocorra até o final do mês, viabilizando a regularização documental e a reintegração da posse dos terrenos ao patrimônio municipal.

2 - Quais etapas já foram concluídas e quais estão pendentes?

A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal firmaram um acordo para a reversão dos lotes ao patrimônio municipal.

Conforme exposto anteriormente, a situação atual das negociações aguarda o pagamento das taxas cartorárias referentes aos 26 lotes que serão oficialmente transferidos para a posse da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF).

A conclusão deste processo confere maior segurança aos ocupantes, visto que suprime o risco de leilão dos imóveis. Não obstante, a titularidade inicial será do Município, tornando-se imprescindível a contratação de um processo de Regularização Fundiária (REURB) para a ulterior transferência aos moradores.

3 - Existe um cronograma oficial para a continuidade e conclusão do processo?

Após a formalização da posse dos terrenos pelo Município, o governo assumirá a responsabilidade de desencadear o programa de regularização fundiária. Isso ocorrerá por meio de programas similares ao Título Legal¹, exigindo o cumprimento de diversas etapas e diretrizes legais previstas na legislação vigente que culminam na entrega dos títulos de propriedade aos moradores.

4 - Qual órgão, setor ou equipe técnica da prefeitura está responsável pela condução desse processo?

O planejamento e a execução da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) são atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), através da Subsecretaria de Planejamento Urbano e Departamento de Habitação, em coordenação com a Empresa Municipal de Construções Urbanas e Econômicas (EMCASA) no âmbito de programas como o Título Legal.

Considerando que há cerca de 4.500 pedidos de REURB-S no município e a ausência de dotação orçamentária suficiente para atender a todos simultaneamente, faz-se necessária a captação de recursos externos para a execução dos contratos de regularização, inclusive por meio de emendas parlamentares municipais.

5 - Quais documentos ou ações os moradores devem providenciar ou aguardar neste momento?

A orientação é que os moradores aguardem a convocação oficial para uma reunião a fim de apresentar o programa de regularização fundiária. Neste encontro, será

¹ O Título Legal é o programa da Prefeitura de Juiz de Fora, planejado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e executado pela EMCASA, que garante a regularização fundiária social gratuita. Ele transforma a posse em propriedade de direito, assegurando a escritura do imóvel e trazendo mais segurança jurídica, valorização e melhorias para os bairros. **Disponível em:** <https://emcasajf.com.br/titulo-legal/>

apresentada a lista de documentos necessários para a análise criteriosa por parte da SEDUPP, que visa comprovar a ocupação dos terrenos ao longo dos anos, culminando na entrega do título de propriedade para cada família residente nos 26 lotes.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior

Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EEF-6D3C-2966-2A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 21/01/2026 17:14:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1EEF-6D3C-2966-2A2F>